



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – Seção A

Processo nº 0138861-02.2018.8.17.2001

Termo de Audiência de Instrução referente ao Processo nº 0138861-02.2018.8.17.2001, que tem como partes ÍTALLO NEVES MAGALHÃES e TOKIO MARINE S.A.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), pelas 09:10 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Cível – Seção A - da Comarca da Capital, presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular, Dr. BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA.

Feito o pregão, presente a parte autora ÍTALLO NEVES MAGALHÃES, acompanhado da sua advogada, a Bela. Juliana de Albuquerque Magalhães OAB/PE 22820.

Presente a demandada TOKIO MARINE S.A., por seu preposto, Sr. Dayvson Ricardo Farias Branco, CPF: 074.480.884-75, acompanhado do seu advogado, o Bel. José Halyson de Moraes Santos, OAB/PE 48834.

Instalada a audiência, não houve acordo. Os advogados das partes nada se opuseram ao laudo. Disse o MM. Juiz que tornem os autos conclusos para sentença. E como nada mais houvesse a merecer registro por parte do MM Juiz, determinou o encerramento do presente termo, que vai assinado por mim, Neirilene Galindo de Carvalho

Vasconcelos, Técnico Judiciário.

BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA

Juiz de Direito.

Autor:

Adv. do autor:

Réu:

Adv. da parte ré:

Ítallo Neves Magalhães
Juliana de Albuquerque Magalhães
Dayvson Ricardo
José Halyson de Moraes Santos